



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 441

00387

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 4/08/2008	proposição Medida Provisória nº 441/2008
-------------------	---

autor Dep. Geraldo Magela - PT/DF	nº do prontuário
--------------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☒ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página SEÇÃO 1, P78	Anexo LXXXIII	Parágrafo	Inciso	alínea
------------------------	------------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao Anexo LXXXIII, a seguinte redação:

" Os valores e as pontuações da Gratificação de Desempenho Indigenista – GDAIN referida no Anexo LXXXIII, passam a produzir os efeitos financeiros a partir de julho de 2008."

JUSTIFICATIVA

A alteração se justifica na medida em que os dispositivos da MP de que tratam a instituição da GDAIN não fazem alusão aos seus efeitos financeiros enquanto que o Anexo LXXXIII, traz tabelas com efeitos financeiros a partir do mês de janeiro de 2009.

Tal alteração se justifica na medida em que caso a proposição do Poder Executivo seja aprovada com essa redação estará configurando quebra no acordo firmado entre as entidades representativas de servidores e o Governo.

Senado Federal Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas Recebido em 05/09/2008, às 12:50 / estagiário
--

PARLAMENTAR

